

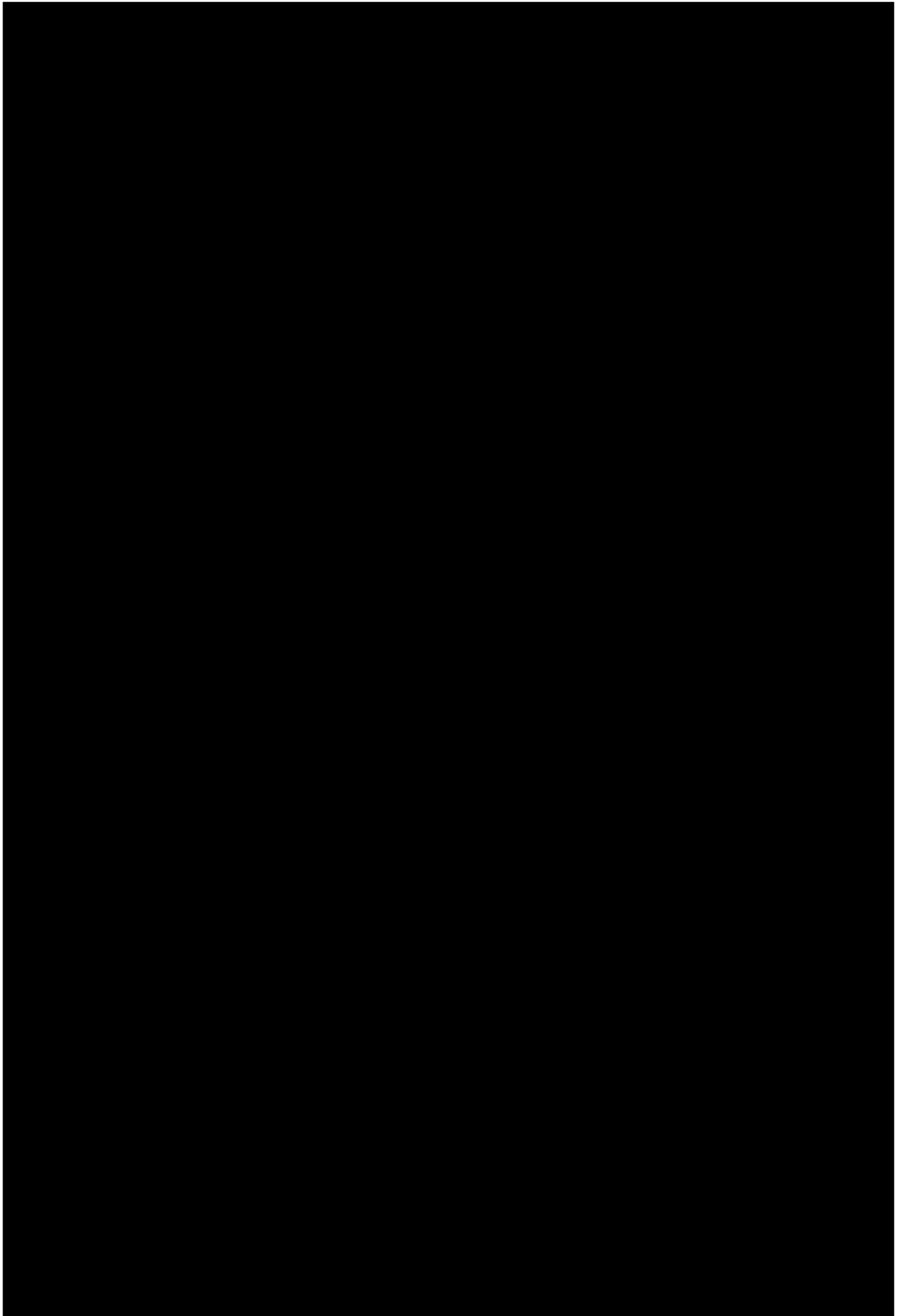


ATA DE REUNIÃO

ATA DA 581ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 581ª (quingentésima octagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF (Pedido de Afastamento), Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Presidente Interino, Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF, Secretário Interino e Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efe vos:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF. **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF 50.975-TE; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Dr. Flávio Vitorino Mar ns da Costa, Coren-DF 354.408-ENF-IR; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; ; Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF. **Ausências:** Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF e Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE apresentaram jus fica vas para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **I – EXPEDIENTE:** – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE. III – ANIVERSARIANTES DE OUTUBRO 2024:** Lindiberg Ferreira de Carvalho-DCC-04; Junio Guimarães Da Silva-DEAP-08; Márcia Cris na de Souza Oliveira - DEJUR - 12; Daniela Rossi Bonacasata - DEFIS - 13; Cris na Gleide Diolinda Rocha - CONGER - 18; Aida dos Santos Oliveira - DEPAME - 19; Ana Paula de Jesus Lisboa - TERCEIRIZADA - 21; Suzana Ba sta de Souza - DL - 25; Arilson Francisco de Oliveira CONSELHEIRO 26. **IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Ocio Nº 3116/2024/COFEN - Encaminha Decisão Cofen nº 185/2024 - Recomposição de Quadros. - a qual aprova as Decisões Coren-DF nºs 147/2024 e 148/2024, que dispõem sobre a designação de Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em virtude de indicação para recomposição dos Quadro I e Quadro II/III. 00232.000735/2024-95. O Presidente da sessão, Dr. Alberto César faz a leitura do Termo de Posse e seguida solicita que os empossados assinem o documento. Portanto tomam posse **Dr. Flávio Vitorino Mar ns da Costa**, Coren-DF 354.408-ENF-IR, para compor o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no mandato de Conselheiro Suplente do Quadro I, e o Técnico de Enfermagem **Sr. Cícero Gama de Souza**, Coren-DF 50.975-TE, no mandato de Conselheiro Suplente**

do Quadro II/III, Gestão 2024-2026. Decisão COFEN nº 185/2024 (0383856). **Item 02** - Relação de Despesas Pagas Agosto/2024 - Adriana - DEFIN - 00232.000325/2023-63. **V – CONHECIMENTO - Item 03** - O cio Circular Nº 169/2024/COFEN - Imprevisibilidade de Reparcimento de Parcelas de Anuidade corrente. (00196.005833/2024-01). **Item 04** - O cio Circular Nº 167/2024/COFEN - : Informa que a Nota Técnica nº 3/2024, , a qual "orienta a conduta e os procedimentos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em relação à u lização de canais oficiais de comunicação e de recursos de publicidade ins tucional no período de vigência das eleições municipais de 2024" está publicada no Portal Cofen. (00196.005754/2024-91). **Item 05** - Memorando nº 506/2024 - COREN-DF/SA/DEAP - **Início do serviço telefônico no Coren-DF. (00232.002239/2024-76).** **Item 06 - O cio Nº 3116/2024/COFEN - Encaminha Decisão Cofen nº 185/2024 - Recomposição de Quadros.** Decisão COFEN Nº 185 DE 03 DE setembro DE 2024 - *Dispõe sobre a designação de Conselheiros Suplentes do Coren-DF, em virtude de indicação para recomposição dos Quadro I e Quadro II/III.* **Art. 1º** Designar o Enfermeiro **Dr. Flávio Vitorino Mar ns da Costa**, Coren-DF 354.408-ENF-IR, para compor o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no mandato de Conselheiro Suplente do Quadro I, e o Técnico de Enfermagem **Sr. Cícero Gama de Souza**, Coren-DF 50.975-TE, no mandato de Conselheiro Suplente do Quadro II/III, Gestão 2024-2026. (00232.000735/2024-95). **VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO. Item 07** - Leitura da ATA da 580ª ROP realizada em 23/08/2024 (0374921). Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 08 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 187/2023** – Às nove horas, o Presidente da sessão Dr. Alberto César declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo é co Coren-DF nº **187/2023** e fez alguns esclarecimentos rela vos à sessão de julgamento. Registra-se a



Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **Item 09** - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 2º quadrimestre/2024 - 00232.002283/2024-86. - Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 10** - Memorando nº 60/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS - Minuta do Parecer "**Competência da equipe de Enfermagem na aplicação de terapias fotobiomoduladoras**". 0396278. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 11** - Memorando nº 62/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS - Minuta do Parecer "**Coleta de material biológico para cultura por profissionais de Enfermagem**". 00232.001437/2024-12. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 12** - Memorando nº 63/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS - Minuta do Parecer "**Capacitação de familiares ou responsáveis legais, por Enfermeiro, para realização de nutrição parenteral domiciliar em Programa de Reabilitação Intes nal Pediátrica**". 00232.001533/2024-61. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 13** - DECISÃO COREN-DF Nº 194/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas de Profissionais. (00232.002261/2024-16). Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 14** - DECISÃO COREN-DF Nº 195/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 15** - DECISÃO COREN-DF Nº 196/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 16** - DECISÃO COREN-DF Nº 197/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 17** - DECISÃO COREN-DF Nº 198/2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 18** - DECISÃO COREN-DF Nº 199/2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário as inscrições de Especialização Técnica de Nível Médio. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 19** - DECISÃO COREN-DF Nº 200/2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Defini va autorizada pela Presidência. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 20** - DECISÃO COREN-DF Nº 201/2024 - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21** - DECISÃO COREN-DF Nº 202/2024 - Referenda o Cancelamento das Inscrições Defini vas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22** - Decisão COREN-DF Nº 203 DE 25 DE setembro DE 2024 - Aprova, "Ad Referendum" do Plenário a concessão da Anotação do Registro de Responsabilidade Técnica e consequente emissão da Cer dão de Responsabilidade Técnica. 00232.002289/2024-53. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 23** - Memorando nº 715/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - **Solicitação de licença Temporária do Presidente do COREN-DF Dr. Elissandro Noronha do Santos. 00232.002300/2024-85. O Presidente do COREN-DF, Dr. Elissandro Noronha dos Santos, presente nessa sessão, comunica afastamento de 30 dias conforme documento SEI nº 041000 que transcrevo na íntegra a seguir: "Memorando nº 715/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES. Para: Plenária/Coren-DF. Assunto: Solicitação de licença Temporária. Cara Plenária do Coren-DF, Venho por meio desse memorando solicitar Licença das a vidades da presidência por um período de até 30 dias, podendo retornar antes do período, caso seja necessário, para cuidar de Assuntos de ordem pessoal e familiar. Nesse intervalo solicito também nomeação do Secretário atual, Alberto Cesar, como Presidente Interino e de um Conselheiro enfermeiro efe vo para assumir como Secretário Subs tuto do Dr. Alberto. Agradeço o entendimento e a deliberação dos senhores (as). ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS -**

Coren-DF 135.645 ENF. Presidente. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Com o afastamento do Presidente Elissandro Noronha e a ascensão do Secretário Dr. Alberto César para assumir a Presidência de forma interina, faz-se necessário realizar votação para o cargo de Secretário Interino e por sua vez, efe var um(a) conselheiro(a) suplente do quadro I. **Eleição para Secretário Interino. Candidatos: Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF e Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF.** Votos no Conselheiro Dr. Gilvan Ferreira de Meneses: Dr. Alberto César, Dr. Bruno de Assis, Dr. Cleidson de Sá Alves, Dr. Igor Ribeiro, Sra. Josiane Jacob, Sra. Valda Fumeiro, Sr. Adriano Jailton, Dra. Polyanne Aparecida além do próprio candidato. Votos Conselheiro Francisco Ferreira Filho: Sr. Adriano Araujo da Silva além do próprio candidato. Portanto, por 9 votos a 2, foi eleito para assumir interinamente o cargo de Secretário, o Conselheiro **Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF.** **Eleição para Conselheiro Efe vo Interino do Quadro I.** Candidatas: Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF e Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF. Votos para a Conselheira Dr. Lídia Câmara: Dr. Flávio Vitorino. Votos para a Conselheira Dra. Lorena Raizama: Dr. Alberto César, Dr. Bruno de Assis, Dr. Gilvan Meneses, Dr. Igor Ribeiro, Dra. polyanne Aparecida, Sr. Adriano Jailton, Sra. Celi Silva, Sra. Josiane Jacob, Sra. Valda Fumeiro e Sr. Cícero Gama. Portanto, por 10 votos a 1, passa a compor, interinamente o Quadro de Conselheira Efe va do Quadro I, a Conselheira Dra. Lorena Raizama. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 12 horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha dos Santos - Coren-DF Nº 135645-ENF - Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF 50.975-TE

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE

Dr. Flávio Vitorino Martins da Costa, Coren-DF 354.408-ENF-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 03/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA CÂMARA PERES - Coren-DF 163.698-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RAIZAMA COSTA - Coren-DF 133.902-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 03/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO GAMA DE SOUZA - Coren-DF 50.975-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 04/10/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 05/10/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 07/10/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 11/10/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 15/10/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNE APARECIDA ALVES MOITA VIVEIRA - Coren-DF 163.738-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 18/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF n 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA - Coren-DF 80.216-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 18/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410034** e o código CRC **C3203068**.